



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Gabinete
do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 28.876, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Mortalidade Materno Infantil”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.765 de 06 de Junho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Mortalidade Materno Infantil, os seguintes membros:

I - Representante do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Enfermeira: Yasmin Fernandes de Camargo;

II - Técnico de Saúde do Serviço Vigilância Epidemiológica

Técnica de Enfermagem: Fernanda Nogueira Leme Braz;

III - Representante Médico Pediatra da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí

Médica: Dr^a Naima Vilela;

IV - Representante Médico Pediatra da Secretaria Municipal de Saúde

Médica: Dr^a Marília Menezes Poles Fiorenze;

V - Representante Médico Ginecologista e Obstetra da Secretaria Municipal de Saúde

Médica: Dr^a Patrícia de Toledo Damito;



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Gabinete
do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 28.876, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

VI - Representante Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde

Enfermeira: Eliana Mari de Moura;

VII - Representante com formação em Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde:

Assistente Social: Ana Alice da Costa Magalhães;

VIII - Representante das Entidades Assistenciais ligadas à Infância

Assistente Social: Cintia Scaglione;

IX – Representante Enfermeiro da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí

Enfermeira: Simone Tescaro de Campos Holtz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 24.670 de 07 de dezembro de 2023.

Tatuí, 10 de junho de 2026.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/06/2026.

Neiva de Barros Oliveira